



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

INDICAÇÃO

A Vereadora presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural, Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB. **INDICA:** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja realizada instalação de bebedouro e sanitários de uso público nas proximidades da pista de skate do Ginásio de Esportes - Juscelino Kubitschek (Ginásio JK), na Avenida Armelindo Trombini, entre as Ruas Santos Dumont e Ângelo Amaral, Jardim flora.

JUSTIFICATIVA:

A pista de skate localizada no Complexo/Ginásio JK tem sido amplamente utilizada por jovens, famílias e praticantes do esporte, que encontram no espaço uma oportunidade de lazer saudável e de incentivo à prática esportiva. Contudo, observa-se a ausência de infraestrutura básica de





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

apoio, como bebedouro e sanitários públicos, o que gera desconforto e limita a permanência segura e digna dos usuários no local.

A instalação de um bebedouro garantirá acesso à água potável, fundamental para a hidratação de atletas e frequentadores, sobretudo considerando que a prática do skate exige esforço físico e, muitas vezes, ocorre sob altas temperaturas. Já a construção de banheiros atenderá a uma necessidade essencial de higiene, inclusão e acessibilidade, beneficiando não apenas os skatistas, mas também familiares, crianças, idosos e pessoas com deficiência que frequentam o espaço.

Além de promover saúde, segurança e bem-estar, tais melhorias reforçam o caráter de espaço público completo, incentivando a convivência comunitária e o uso contínuo do Complexo JK como referência de lazer e esporte em Campo Mourão.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO
MOURÃO**, Estado do Paraná, em 19 de agosto, de 2025.

Eliane Regina da Silva
“ELIANE DO CAFÉ”

